



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 04 de dezembro de 2024 | Nº 699

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS **EXTRATO 5º TA AO CONTRATO Nº 0198/2021**

Extrato 5º TA ao Contrato nº 0198/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO ESCOLA LTDA. Objeto: Prorrogação no prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 114.212,22. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 113/2021.

Pará de Minas, 29 de novembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 11926

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS **EXTRATO 4º TA AO CONTRATO Nº 0133/2023**

Extrato 4º TA ao Contrato nº 0133/2023 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SMART GO CAR LTDA. Objeto: Prorrogação no prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 136.086,88. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão 044/2023.

Pará de Minas, 02 de dezembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 11927

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS **EXTRATO 4º TA AO CONTRATO Nº 0133/2023**

Extrato 4º TA ao Contrato nº 0133/2023 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SMART GO CAR LTDA. Objeto: Prorrogação no prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 136.086,88. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão 044/2023.

Pará de Minas, 02 de dezembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 11928

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.998/2024

PORTARIA Nº 22.998/2024

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o inteiro teor do Ofício nº 953/2024 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Marilene Patrícia Lopes para responder como membro da Equipe de Apoio nos moldes da Portaria nº 20.615/2024, nos dias 13/12/2024 a 02/01/2025, em substituição à Sra. Michelle Laila Rodrigues, uma vez que a mesma irá gozar de suas férias regulamentares.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de dezembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 11916

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.998/2024

PORTARIA Nº 22.998/2024

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o inteiro teor do Ofício nº 953/2024 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Marilene Patrícia Lopes para responder como membro da Equipe de Apoio nos moldes da Portaria nº 20.615/2024, nos dias 13/12/2024 a 02/01/2025, em substituição à Sra. Michelle Laila Rodrigues, uma vez que a mesma irá gozar de suas férias regulamentares.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de dezembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 11917

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.997/2024

PORTARIA Nº 22.997/2024

Instituir a Comissão para conferência de numerário em caixa.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a comissão para conferência de numerário existente em caixa em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão:

-
- Juliana Esteves Nogueira - Diretora de Contabilidade
- Ailton Rodrigues Maia – Auditor de Controle Interno
- Américo Verdi Petrizi – Chefe de Recursos Financeiros
-

Art. 3º – A referida Comissão assinará o Termo de Conferência de Caixa juntamente com o Prefeito Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de dezembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 11918

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

23.0001-2024 - ENCERRAMENTO - DECISÃO ADMINISTRATIVA - DEMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 23.001/2024

Dispõe sobre a demissão de servidor. Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2017.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando a denúncia do Ministério Público do Estado de Minas Gerais Comarca de Pará de Minas constante dos autos do PRO 01915/2017; Inquérito 0471.17.000046-0.

Considerando a nulidade parcial dos autos do PAD 003/2017;

Considerando o saneamento da nulidade apontada nos autos do PAD 003/2017; com a intimação do requerido e seus procuradores para as diligências das quais os mesmos debateram pela nulidade processual;

Considerando a nova diligência para sanar a nulidade parcial do feito, a correta intimação das partes e a ausência destas para o pleito;

Considerando que a Colenda Juíza Dra. Zulma Edmea de Oliveira Ozório e Goes deu por prejudicado o pedido de anulação da Penalidade de Demissão em virtude do saneamento da nulidade;

Considerando todo o minucioso e técnico conteúdo constante do Relatório Final da Comissão Processante e seu parecer conclusivo;

Considerando a Decisão Judicial favorável ao Município nº 5001084-63.2017.8.13.0471;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Chefe do Executivo Municipal;

Considerando que o Requerido, mesmo intimado da decisão administrativa se furtou de recorrer nos autos havendo o decurso de prazo resultando na preclusão consumativa;

Considerando que o Requerido aviou embargos da decisão judicial;

Considerando que os Embargos de Declaração foram rejeitados.

Considerando que houve a negativa de provimento ao Recurso interposto pelo Requerido nos autos da apelação cível 1.0000.22.220011-5/001;

Considerando o não reconhecimento do Agravo em Recurso Especial 2613326 (2024/0124943-2);

Considerando o trânsito em julgado no Superior Tribunal de Justiça e a baixa dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

Resolve:

Art. 1º – Declarar a total **PROCEDÊNCIA** da denúncia referente ao Processo Administrativo Disciplinar 003/2017, em que figura como Requerido o Servidor Público Municipal Sr. **DOMÍCIO ANTÔNIO TORRES**.

Parágrafo único: Em virtude do disposto no caput deste artigo, aplicar ao requerido Sr. Domício Antônio Torres a penalidade de **DEMISSÃO** nos termos do artigo 149 inciso III, por infringência do artigo 141 incisos III, IX e XIII; do artigo 142 inciso IX, X, XI e XV e artigo 154 incisos I, IV, XI e XIII da Lei 5.264/2011.

Art. 2º – Encaminhe os autos do PAD 003/2017 ao r. Ministério Público da Comarca de Pará de Minas consoante denúncia constante do Ofício 102/2017, IC 047117000046-0.

Art. 3º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 03 de dezembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 11929

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS Nº 01/2022

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, a **candidata abaixo discriminada**, aprovada no Processo Seletivo nº 001/2022, foi devidamente convocada e decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECEU** para apresentação dos documentos e exames médicos solicitados em Edital, para assunção da função pública ao qual concorreu, estando, portanto, **ELIMINADA** do referido processo de seleção temporária de interesse excepcional.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
3091537	YASMIN GONÇALVES ARAÚJO	Farmacêutico EMAB – vaga de programas

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2024.

Ana Clara Teles Meytre

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira

Código identificador: 11923

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO

Inscrição nº 3092726 – TAMIRES MARIANE DE SOUSA GONCALVES

Função: Farmacêutico EMAB – vaga de Programas

Atendendo ao Edital nº 001/2022 do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 30.12.2022, convocamos V.Sa. para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Doutor Olavo Vilaça, nº 1.121, bairro Senador Valadares, das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública de Farmacêutico

EMAB – vaga de Programas.

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2024.

Ana Clara Teles Meytre

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira

Código identificador: 11924

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 42/2024 PREGÃO ELETRÔNICO
11/2024 (90011 NO COMPRAS.GOV.BR) UASG: 928446

OBJETO: Aquisição de um veículo zero quilômetro, tipo Van, com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) pessoas, incluindo o assento do motorista, e com adaptação para 1 (um) assento destinado a cadeirante, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Pará de Minas e da Escola do Legislativo “Alfeu Silva Mendes”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, e com fundamento nos regramentos estatuídos especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO que após análise detalhada das características dos modelos de vans apresentados pelos licitantes, comparadas às especificações estabelecidas no Termo de Referência, verificou-se que as exigências deste documento apresentam falhas que resultaram em exigências que não podem ser atendidas integralmente por nenhuma marca ou modelo disponível no mercado, comprometendo, assim, a viabilidade do certame;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 71, inciso II, da já supracitada Lei e que o ato administrativo de revogação é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

DECIDE **REVOGAR** o presente certame, com o objetivo de resguardar a lisura do processo licitatório, bem como garantir a eficiência na aplicação dos recursos públicos. A medida visa também permitir a readequação do Termo de Referência, de modo a assegurar a compatibilidade das especificações com as condições reais do mercado, promovendo, assim, a ampla concorrência e a observância aos princípios da economicidade e eficiência.

A revogação do presente processo licitatório atende aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e interesse público, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, sendo o ato devidamente motivado e transparente.

Foi aberto prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso pelos licitantes, no sistema eletrônico compras.gov.br, em 27/11/2024, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, sem qualquer manifestação.

Pará de Minas, 03 de dezembro de 2024.

Dilhermando Rodrigues Filho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Nathaly de Oliveira Celestino Moreira

Código identificador: 11925

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

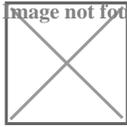


image not found or type unknown

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO 39/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 5.785/2015 e, através de sua mesa diretora, realizada em 29 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº005/2024 entidade **PROJETO TRANSFORMANDO GERAÇÕES -CNPJ: 31.691.083/0001-36, Projeto Inovação que Transforma.**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de novembro de 2024

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 11920

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO 40/2024 O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARÁ DE MINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 E DA LEI MUNICIPAL Nº 5.785/2015 E, ATRAVÉS DE SUA MESA DIRETORA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024; RESOLVE: ART. 1 APROVAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº002/2024 ENTIDADE REDE CIDADÃ CNPJ: 05.461.315/0044-90 : PROJETO START. ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. PARÁ DE MINAS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024 PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO PRESIDENTE DO CMDCA/PARÁ DE MINAS

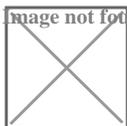


image not found or type unknown

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO 40/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 5.785/2015 e, através de sua mesa diretora, realizada em 29 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a prorrogação do prazo de vigência do **Termo de Fomento nº002/2024** entidade REDE CIDADÃ CNPJ: **05.461.315/0044-90 : Projeto START.**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de novembro de 2024

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 11921

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



image not found or type unknown

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO 41/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 5.785/2015 e, através de sua mesa diretora, *realizada em 29 de novembro de 2024;*

RESOLVE:

Art. 01 Aprovar a utilização do valor disponível de rendimentos financeiros, conforme extratos bancários do credito do recurso e do saldo atual, referente ao Projeto START, - Termo de Fomento nº 002/2024 – Rede Cidadã – CNPJ: **05.461.315/0044-90**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de novembro de 2024

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 11922
